MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R$1,00 • CADERNO II: R$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO — ANO 125 – Nº 192 – 12 PÁGINAS — BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2017

CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas 1
Câmaras e Prefeituras do Interior 4
Editais de Comarcas 10

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Particulares e Pessoas Físicas

ASSOCIAÇÃO DOS EXATORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSEMINAS

COMUNICADO

Belo Horizonte,17 de outubro de 2017

A ASSOCIAÇÃO DOS EXATORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ASSEMINAS, em cumprimento ao disposto no § 3º, art.15, do Decreto nº 46.278, de 19/07/2013, comunica aos seus associados/segurados que, de acordo com o Contrato de Apólice Coletiva de Seguros –"APVG 1695/Sucursal 66",de 31/10/2015, firmado entre a ASSEMINAS e Zurich Minas Brasil Seguros S/A e com a renovação da mesma em 28/09/2017 e vigência de 31/10/2017 a 31/10/2020, estará reajustandoo capital e o prêmio em 3% (três por cento),conforme item 13.1 das Condições Gerais do Contrato de Seguros e do item 1 da Renovação da Apólice Coletiva APVG 1695, a partir de01/11 /2017.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Soares
Diretor Presidente

5 cm -17 1019479 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

– CIRCUITO DAS ÁGUAS - Processo Licitatório nº 0039/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 013 – (2ª publicação) - OBJETO: Aquisição de material para realização de mamografia no Centro Viva Vida, de forma parcelada e para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CREDENCIAMENTO: 31/10/2017, às 9h e 45 min. SESSÃO DE LANCES: 31/10/2017, às 10h. Edital e informações complementares na sede do CIS, pelo e-mail licitacoescis@hotmail.com. Todos os atos praticados pela CPL e Pregoeiro, recursos, contrarrazões e decisões deste processo licitatório, serão publicadas no site www.ciscircuitodasaguas.org.br. São Lourenço, 17 de outubro de 2017. LUIZ HENRIQUE RODRIGUES - PREGOEIRO

3 cm -17 1019396 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN

Proc. 44/16-PP 31/16- Locação de Solução Integrada c/ fornecimento de Equip, Suporte e Manutenção- Retificação pub. na pág. 01, dia 07/10/2017: Onde se lê 11/11/17 A 10/11/18 leia-se 26/11/17 A 25/11/18. 16-10-17.
Proc. 037/17 Dispensa 007/17 – Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Reforma Cadeiras Executivas Giratórias-1º Aditivo CTR 096/2017- Vr. R$1.000,00 -§1º, art. 65, L. 8666/93 -09/10/2017.

2 cm -17 1019328 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 Modalidade: Pregão Eletrônico nº.004/2017. Objeto: É objeto desta licitação a contratação de cessão de direito e licença de uso, implantação e manutenção do sistema de Gestão de Custos por atividade, utilizado exclusivamente para gerenciamento de custos dos processos, conforme Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba). Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 20/10/2017 às 11h59min do dia 31/10/2017. Abertura das propostas por meio eletrônico: às 12 horas do dia 31/10/2017. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14 horas do dia 31/10/2017. Fonte de Recursos: Próprios. O Edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, pode ser baixado pelo link:--http://www.codiub.com.br/codiub/acervo/pregao/pregao_eletronico_004_2017.pdf Salientamos que este edital também está disponível no Portal de Compras Eletrônico - LICITANET: www.licitanet.com.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3319-6914 e/ou e-mail: licitacao@codiub.com.br. Uberaba/MG, 11 de outubro de 2017. Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub Denis Silva de Oliveira Diretor Presidente.

6 cm -17 1019356 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO REGIÃO CENTRAL

Aviso de Licitação: Sessão dia 01/11/2017 às 10h. 1 – Pregão Presencial nº 002/17, Obj: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central (CISAB-RC), em conformidade com (Termo de Referência) anexo I do edital.. Local de aquisição do edital na integra: Site: www.cisabrc.com.br, E-mail: cisab@cisabrc.com.br, Contato Telefônico: 31-3789-6125.

3 cm -17 1019511 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE .

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 075/2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017. O CISDESTE faz saber que as 09:00h do dia 31 de outubro de 2017, no auditório da sede do CISDESTE, localizado na Rua Cel. Vidal, n° 800, Bairro São Dimas, JUIZ DE FORA, será realizada licitação para Registro de Preços para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10, para abastecimento na sede das empresas contratadas, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, visando suprir as necessidades da frota de veículos oficiais e ambulâncias do CISDESTE, atendendo desta forma as microrregiões de CATAGUASES – MG, LEOPOLDINA – MG, MURIAÉ-MG E RIO PRETO - MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II do edital. Tipo Menor Preço por Item. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do CISDESTE ou pelo endereço eletrônico. "WWW.CISDESTE.COM.BR" (EDITAIS - LICITAÇÕES). Demais informações poderão ser obtidas pelo tel (32) 3250-0361. JUIZ DE FORA, 17 de outubro de 2017. Izauro dos Santos Callais - Pregoeiro.

5 cm -17 1019444 - 1

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP

- torna público o edital do Pregão Presencial nº 013/2017 – Processo Licitatório nº 019/2017. Objetivando o Sistema Registro de Preços, tipo Menor Preço Global, para contratação futura e incerta de empresa para execução de serviços de sinalização viária e turística - horizontal e vertical. O Pregoeiro informa que este Pregão será remarcado para o dia 30 de outubro. Os envelopes deverão ser entregues até às 09 horas e a sessão pública de pregão ocorrerá neste mesmo dia. Maiores informações na sede do CODAP situada na Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 313, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, pelo telefone (31)3721-1258 ou pelo e-mail: codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br.

3 cm -16 1019099 - 1

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP

- torna público o edital do Pregão Presencial nº 015/2017 – Processo Licitatório nº 021/2017 objetivando o Sistema Registro de Preços, tipo menor preço por item, para aquisição futura e incerta de veículos pesados, para atender aos municípios membros do CODAP. Os envelopes deverão ser entregues até às 13 horas do dia 30 de outubro de 2017, e a sessão pública de pregão ocorrerá no mesmo dia. Maiores informações na sede do CODAP situada na Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 313, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, pelo telefone (31)3721-1258 ou pelo e-mail: codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br.

3 cm -16 1019108 - 1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS/MG

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 101/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgoto comunica aSUPENSÃOda Licitação modalidadeTOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – Processo 101/2017 que tem por objeto aConstrução da Estação Elevatória de Água Tratada Parque Pinheiros/Jardim Itamaraty III (Obra 4184/2017) incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações técnicas, em razão da necessidade de análise de questionamentos. Poços de Caldas, 16 de outubro de 2017. Portaria nº 116/2016.

3 cm -17 1019581 - 1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-UBERLÂNDIA/MG

A V I S O - E D I T A L D E L I C I T A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO "MENOR PREÇO" " GLOBAL"

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 103/2017, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço Global", via site da Caixa - CEF, perante Pregoeiro designado, que receberá as Propostas Comerciais até às 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2017, horário de Brasília - DF, tendo a Sessão Pública para recebimento dos lances das 10:00 horas até às 11:00 horas do dia 01 de novembro de 2017. O Processo Licitatório de registro de preços para futura ou eventual contratação de assistência técnica relativa à manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e óleos lubrificantes em compressores de parafuso, marcas COMPAIR, SCHULZ e METALPLAN, em atendimento da Diretoria Técnica, estando o Edital à disposição no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, condicionada a participação das empresas ao credenciamento no site até as 23:59 horas do dia 30 de outubro de 2017. Os interessados poderão obter informações através do telefone (34) 3233-4686.
Uberlândia-MG, 17 de outubro de 2017 Sergio Vieira Attie Diretor Geral do DMAE

5 cm -17 1019496 - 1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO EVANGELISTA – MG,

HOMOLOGAÇÃO – Presidente, Homologa o resultado do Processo Licitatório n° 042/2017 – CONVITE N° 003/2017 – Objeto: Aquisição rouparia hospitalar, para atendimento da Fundação Municipal de Saúde. Empresa: Aécio Flora de Oliveira Confecções - ME – Valor R$ 31.580,00. São João Evangelista/MG, em 18/10/2017 – Núbia Daniany Braga Procópio – Presidente.

2 cm -17 1019353 - 1

ALGAR TELECOM S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74 - NIRE: 313.000.117-98
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, NA FORMA DO ART. 130 § 1º, DA LEI 6.404/76.

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, no dia 11 de outubro de 2017, às 10:00 (dez) horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS**: Foram publicados os editais de convocação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias 26/09, 27/09 e 28/09 de 2017, às páginas 06, 05 e 03, respectivamente, e no Jornal Diário do Comércio nos dias 26/09, 27/09 e 28/09 de 2017, às páginas A7, A7 e A8, respectivamente. **03. PRESENÇA**: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. **04. MESA**: Presidente, **Luciene Gonçalves**. Secretário "ad hoc", **Luciano Roberto Pereira**. **05. ORDEM DO DIA: 1.** Apreciar a proposta de conversão das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia em ações preferenciais classe B, na relação de 01 (uma) ação preferencial classe B para cada ação preferencial classe A convertida ("Operação"); **2.** Apreciar a alteração do Estatuto Social da Companhia para (i) refletir a conversão das ações preferenciais classe A em ações preferenciais classe B decorrente da Operação; e (ii) alterar as competências e nome dos cargos do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **3.** Apreciar a alteração dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **4.** Acatar o pedido de renúncia do membro do Conselho Fiscal da Companhia; **5.** Autorizar os administradores da Companhia a adotar as providências necessárias para formalizar a Operação. **06. DELIBERAÇÕES**: Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, por ventura, se abstiveram, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei n.º 6.404/76. 2. Aprovada a conversão das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia em ações preferenciais classe B, na relação de 01 (uma) ação preferencial classe B para cada ação preferencial classe A para aqueles acionistas que manifestarem formalmente o interesse na conversão no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação da presente ata e a extinção das ações preferenciais classe A que não forem convertidas. Os acionistas titulares de ações preferenciais classe A que não manifestarem o interesse na conversão nesse prazo terão os valores das ações reembolsados de acordo com o Artigo 137 da Lei 6.404/19976. 3. Aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia para (i) refletir a conversão das ações preferenciais classe A em ações preferenciais classe B decorrente da Operação e (ii) alterar as competências e nome dos cargos do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Em virtude da presente deliberação o §4º do Art. 7º, Art. 12 e itens I e III do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, passam a vigorar com a seguinte redação: §4º - As ações preferenciais serão de classe única e não conferirão a seus titulares direito de voto nas deliberações sociais, possuindo as seguintes vantagens: I. Prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido; II. Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias no saldo remanescente do lucro líquido, após pagamento do dividendo obrigatório aos titulares das ações ordinárias; III. Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade; IV. Prioridade no reembolso de capital; e V. Dividendos de 10% (dez por cento) maiores do que os pagos às ações ordinárias. §5º - Não obstante o disposto no §4º do Art. 7º desse instrumento, as ações preferenciais de emissão da Sociedade terão direito a voto, sem prejuízo do disposto no §1º do Art. 115 da Lei 6.404/1976, nas decisões relativas à celebração, pela Sociedade, de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas aos seus acionistas controladores, na forma do disposto no contrato de concessão celebrado entre a Sociedade e o Poder Concedente. Art. 12 – A Diretoria estatutária, com mandato de 03 (três) anos, será composta de 01 (um) Diretor Presidente e de Relações com Investidores, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Negócios, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Talentos Humanos, 01 (um) Diretor de Tecnologia, 01 (um) Diretor Regulatório e de Estratégia, e 01 (um) Diretor de Atacado. Art. 15 - São competências específicas dos cargos da Diretoria estatutária: I – Diretor Presidente e de Relações com Investidores – a) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo, nos termos deste Estatuto, nomear procuradores em conjunto com outro Diretor Estatutário; b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c. Superintender as atividades da administração executiva da Sociedade, dirigindo e coordenando a área de relações com investidores e ainda, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; c) Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Sociedade, e suas revisões periódicas, responsabilizando-se pelo seu cumprimento; d) Assegurar à Sociedade a realização de atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de Planejamento Estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas; e) assegurar a devida Governança Regulatória, específica para o setor de telecomunicações, visando o atendimento e cumprimento das obrigações das autorizações e concessões sob controle da Sociedade; f) executar as diretrizes e supervisionar todas as atividades da Sociedade, dimensionar e gerir adequadamente os riscos gerais dos negócios, definir as estratégias operacionais, garantir o desenvolvimento sustentável da Sociedade, a consolidação da marca e da imagem institucional; g) manter relacionamento, contatos e representar a Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários, instituições financeiras e aquelas em que seus valores mobiliários sejam admitidos à negociação, órgãos ligados ao mercado de capitais, público investidor, bem como fornecedores nos assuntos pertinentes a esta Diretoria, tomando as providencias necessárias para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários e instituições onde seus valores mobiliários sejam admitidos à negociação; h) zelar pelo capital humano da Sociedade; e i) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas. III - Diretor Financeiro – a) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral; b) Dirigir e coordenar as áreas de planejamento financeiro, faturamento, crédito e cobrança, controladoria, controle de ativos, financeiro, tesouraria, supervisionando o desempenho e os resultados destas áreas de acordo com as metas estabelecidas; c) Gerenciar os riscos gerais da Sociedade, especificamente com relação a crédito e inadimplência, câmbio, níveis de juros e de endividamento, bem como todas as suas posições financeiras; d) Promover estudos e propor alternativas para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Sociedade; e) Preparar as demonstrações financeiras da Sociedade assegurando a qualidade das informações econômico-financeiros quanto à confiabilidade, transparência, consistência e prazos; f) Gerenciar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Sociedade e com as partes envolvidas, inclusive administrando e otimizando os recursos financeiros aplicados; g) Responsabilizar-se pela contabilidade da Sociedade para atendimento das determinações legais e regulatórias aplicáveis auxiliando nas providências necessárias para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários e instituições onde seus valores mobiliários sejam admitidos à negociação; h) Zelar pelo capital humano da Sociedade; i)Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas. 4. Aprovada a eleição como membros do Conselho de Administração da Companhia o Sr. **Divino Sebastião de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF nº 122.672.606-20 e no RG nº MG-646.782 - SSP/MG, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e Sr. **Luiz Eduardo Falco Pires Correa**, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, inscrito no CPF/MF nº 052.425.988-75 e no RG nº 6056736 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Os Conselheiros Sra. Eleusa Maria Garcia Melgaço, Sra. Marianna Garcia Malachias Andrade, Sr. Aguinaldo Diniz Filho, Sr. Nelson Pacheco Sirotsky, Sr. José Luciano Penido, Sr. Sérgio Alair Barroso e Sr. Silvio José Genesini Júnior renunciaram ao cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia. Em virtude da presente deliberação o Conselho de Administração passará a funcionar com a seguinte composição: Presidente – **Luiz Alexandre Garcia**, Vice-Presidente – **Eliane Garcia Melgaço**, Membros – **Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa.** Os conselheiros eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5. Acatado o pedido de renúncia do Sr. Ubirajara Chagas Maldonado ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, ficando tal cargo vago. 6. Foram em seguida, suspensos os trabalhos às 11:00 (onze) horas, a fim de que neste intervalo de tempo sejam ouvidos os acionistas preferencialistas classe A da Companhia, que se acham reunidos em Assembleia Geral Especial, nos termos do §1º do Artigo 136 da Lei 6.404/1976, quanto à conversão das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia em ações preferenciais classe B, na relação de 01 (uma) ação preferencial classe B para cada ação preferencial classe A convertida, sem alteração dos atuais direitos dos titulares das ações preferenciais classe B. Os acionistas preferencialistas se manifestaram favoráveis à conversão das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia em ações preferenciais classe B, nos termos do item 2 acima. 7. Em cumprimento ao disposto no Artigo 137 da Lei das S.A., os acionistas da Companhia que mantiveram a titularidade de ações preferenciais classe A, desde 26 de setembro de 2017, data da primeira publicação do edital de convocação que deu conhecimento da Operação ao mercado, inclusive, até a data do efetivo exercício do direito de recesso e dissentir da deliberação sobre a conversão das ações preferenciais classe A em ações preferenciais classe B poderá exercer o direito de recesso sobre tais ações, retirando-se da Companhia, mediante o reembolso do valor patrimonial de suas ações, sendo o pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil posterior à data do recebimento pela Companhia, da formalização por escrito do direito de recesso. 8. A falta de manifestação formal da intenção de converter suas ações preferenciais classe A em ações preferenciais classe B no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação da presente ata, será caracterizado que o acionista titular de ações preferenciais classe A está exercendo o seu direito de retirar-se da Companhia. 9. Aprovada a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à implementação e formalização da Operação.**07. ABSTENÇÃO DE VOTOS**: Das deliberações tomadas, houve abstenção dos votos dos legalmente impedidos. **08. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, a Presidente da Mesa Sra. Luciene Gonçalves, o Secretário "ad hoc" Sr. Luciano Roberto Pereira, os acionistas ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; ARVORE S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; LUIZ ALEXANDRE GARCIA (p.p Libera Souza Ribeiro e Paula Danielle Braga), o acionista D3M CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (p.p Jane Barros da Silva Lisboa). Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Sr. Danilo de Andrade Fernandes, OAB/MG 128.797, na qualidade de advogado. Uberlândia, 11 de outubro de 2017. Luciene Gonçalves - Presidente da Mesa; Luciano Roberto Pereira - Secretário "ad hoc"; p.p Libera Souza Ribeiro - ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; p.p Paula Danielle Braga - ARVORE S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LUIZ ALEXANDRE GARCIA; (p.p Jane Barros da Silva Lisboa) - D3M CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

42 cm -16 1019071 - 1

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E TERESA JÚLIA MARTINS LINHARES DE ARAÚJO

Termo de Compromisso de Compensação Florestal Nº 2101090503517, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF, os empreendedores/compromissários TERESA JÚLIA MARTINS LINHARES DE ARAÚJO, CPF nº 635.715.876-34 e JOAQUIM TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO, CPF n 485.974.906-59 e como corresponsável CAROLINA LINHARES MARTINS, CPF nº 067.331.706-47. Objeto: Medida Compensatória prevista nos artigos 17 e 31 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c art. 26 e 27 do Decreto Federal nº 6.660/2008, nos termos do Parecer Único ERFB-CS Nº 131/2017, aprovado na 8ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB/COPAM, realizada em 21/08/2017, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na página 26 do Diário do Executivo, em 22/08/2017.
Processo IEF Nº 09000001690/16.
PA Nº 09010000766/16-NRRA-BH.
Assinatura: 29 de setembro de 2017.
(a) Ricardo Ayres Loschi – Chefe Regional do IEF
(b) Teresa Júlia Martins Linhares de Araújo – compromissária
(c) Joaquim Teixeira de Araújo Filho – compromissário
(d) Carolina Linhares Martins – corresponsável

5 cm -13 1018755 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA.

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial PRG031/2017. Tipo e Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Em Regime de Preços. Procedimento PRC044/2017. A Autarquia acima referida, através de seu Pregoeiro, constituído pela Portaria nº29, de 02 de fevereiro de 2017. Torna público para os interessados o resultado do Pregão de que trata o presente aviso, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de placas e materiais de sinalização para as vias urbanas atendendo as demandas da área operacional e demais setores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, em conformidade com o estabelecido no termo de referência, de acordo com o anexo I do Edital. Vencedora dos itens: 01, 02 Karaíba Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ: 41.719.477/0001-09. Valor: R$7.883,50 (sete mil oitocentos e oitenta três reais e cinquenta centavos). Após análise do Procedimento, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, adjudico e homologo-o, em 17 de julho de 2017, nos termos da Lei Federal 10.520 de 2002, em conseqüência fica convocado o licitante vencedor para a assinatura da respectiva Ata, nos termos da lei, sob as penalidades da lei. Israel Quirino. Diretor Interino.

5 cm -17 1019534 - 1